

PORTARIA Nº 560/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições e no que estabelece o item 9.1 do Edital nº 001/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 02(dois) anos, a partir do dia 13 de novembro de 2022, o prazo de validade da Seleção Pública para Professor Substituto, referente ao Edital nº 001/2020, publicado no DOE, edição de 30 de setembro de 2020, Homologado pela Portaria nº 189/2020, publicada no DOE, edição de 13 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 04 de novembro de 2022.

Evandro do Nascimento Silva

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Evandro do Nascimento Silva, Reitor**, em 04/11/2022, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00057058597** e o código CRC **B36934B1**.